

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 004/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária na  
**Dispensa Eletrônica DIE-001-2025** e do termo do  
contrato **028/2025**.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91. **CONTRATADA** DANIEL BISPO OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.382.894/0001-33, estabelecida na Rua Antônio Alves de Moura, S/N, CEP: 44.710-0000, bairro Sol Nascente, Serrolândia - Ba, representado por Daniel Bispo de Oliveira, portador do RG nº 958336091 SSP/BA, inscrito no CPF nº 004.089.235-20, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0161601/2025e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de Julho de 2021, e Decreto 11.462/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica DIE-001-2025

**INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa Eletrônica DIE-001-2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de mochilas e agendas para suprir as demandas da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer deste município.

**FUNDAMENTO:** Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº **004/2025**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão/Unidade: 02.05.02

Atividade:2013

**Elemento de Despesa: 3390.32.00**

Fonte de Recurso:1500

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato **028/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 22 de janeiro de 2024.

**Marisa Barbosa de Oliveira**  
Secretaria de Educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal